



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.157/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDER LEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores analisou, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei .

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Dos Objetivos e Conceitos

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para os exercícios de 2022 à 2025, em cumprimento ao disposto art.18, inciso II, letra a, da **Lei Orgânica** Municipal

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei considera-se:

- I - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;
- II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- III - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- IV - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias ;
- V - programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;
- VI - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;
- VII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.
- VIII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

IX - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa;

Seção II

Das Diretrizes Para a Elaboração Dos Programas de Governo

Art. 3º O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

- I - valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II - participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- III - forte ênfase nas ações que envolvam o desenvolvimento humano;
- IV - Equilíbrio nas contas públicas;
- V - a excelência na gestão;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão.

§ 1º Integram o PPA 2022/2025:

- I - Anexo I - Previsão de receita por categoria econômica e origem;
- II - Anexo II - Programas de Gestão;
- III - Anexo III - Programas Finalísticos;

§ 2º Não integra o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º Os programas finalísticos serão sempre associados a apenas uma diretriz de governo.

Art. 6º O PPA 2022/2025 conterà apenas um programa de gestão para cada Poder do Município, composto por quatro dígitos sendo:

- I - 0001 - Gestão do Poder Legislativo; e
- II - 0002 - Gestão do Poder Executivo.

Art. 7º Os programas finalísticos possuirão códigos de quatro dígitos a partir do 0003.

Parágrafo único. Para cada programa finalístico será associado apenas um objetivo, um indicador, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 9º O Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 10. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto do Poder Executivo:

- I - os objetivos associados aos programas de governo;
- II - os indicadores de desempenho dos programas de governo; e,
- III - as metas associadas aos indicadores de desempenho;

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº **101**, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

VANDER LEI BONALDO
Prefeito Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.

ANEXO I - PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO

	Categoria Econômica e Origem	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	664.900,00	698.145,00	733.052,25	769.704,86
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	665.000,00	698.250,00	733.162,50	869.820,62
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	24.500,00	25.725,00	27.011,25	28.361,81

1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,0	0,0
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	57.720,00	60.606,00	63.636,30	66.818,11
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	19.980.000,00	20.979.000,00	22.027.950,00	23.129.347,50
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
2.9.0.0.00.0.0	Outras receitas de Capital	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	(1.684.000,00)	(1.768.200,00)	(1.856.610,00)	(1.949.440,50)

METOLOGIA DE CÁLCULO:

As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante. Considera um percentual de 11% referente aos critérios acima citados para o exercício de 2022 em relação ao orçamento de 2021, e 5% aos anos de 2023, 2024 e 2025.

Anexo II - PROGRAMAS DE GESTÃO

Descrição do Programa e Iniciativas		Valores			
Código	Título	2.022	2.023	2.024	2.025
0001	Gestão do Poder Legislativo	906.000,00	951.300,00	998.865,00	1.048.808,25
0002	Gestão do Poder Executivo	18.936.000,00	19.885.000,00	20.879.250,00	21.480.097,65
	Total Líquido	19.842.000,00	20.836.300,00	21.878.115,00	22.972.020,75

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 09	Encargos Gerais Município					
Diretriz:	Pgto mensal compromissos					
Programa: 0000	Encargos Especiais					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Garantir os compromissos de encargos do município.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	266.400,00	279.825,00	293.816,25	308.507,06	882.148,31

Índice Atual:	11%
Data da Aferição:	30/07/2021
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 01	Câmara de Vereadores					
Diretriz:	Fiscalização dos Atos do Poder Executivo.					
Programa: 0001	Processo Legislativo					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Realização de sessões ordinárias e extraordinárias para votação dos projetos municipais.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	906.000,00	951.300,00	998.865,00	1.048.808,25	3.804.973,25
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 02	Gabinete Prefeito					
Diretriz:	Coordenação e execução das políticas públicas.					
Programa: 0002	Gabinete do Prefeito					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	510.600,00	536.130,00	562.936,50	591.083,32	2.200.749,82

Índice Atual:	11%
Data da Aferição:	30/07/2021
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 03	Secretaria de Administração e Fazenda					
Diretriz:	Elaborar a gestão pública municipal.					
Programa: 0003	Administração Geral					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Manter o controle dos atos da administração geral.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	1.645.473,31	1.727.746,97	1.814.134,31	1.904.841,02	7.092.195,61
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 03	Secretaria de Administração e Fazenda					
Diretriz:	Pgto mensal das contribuições a entidades municipalistas					
Programa: 0004	Fortalecimento de Entidades.					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista.					

Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	119.880,00	125.874,00	132.167,70	138.776,08	516.697,78
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 03	Secretaria de Administração e Fazenda					
Diretriz:	Registrar os atos e fatos do município, e presta contas ao controle externo.					
Programa: 0005	Administração Financeira					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	954.600,00	1.0023.330,00	1.052.446,50	1.105.068,82	4.145.345,32
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 04	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.					
Diretriz:	Manter, reformar e ampliar as unidades escolares existentes.					
Programa: 0006	Toda Criança Na Escola.					

Público-Alvo:	Alunos					
Objetivo:	Ampliar o atendimento de 0 a 6 anos, erradicar o analfabetismo, diminuir índice de evasão escolar.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos (aluno)	3.545.583,43	3.722.862,60	3.909.005,73	4.104.456,01	15.281.907,77
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 04	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.					
Diretriz:	Apoio, incentivo e desenvolvimento aos costumes e culturas regionais e locais.					
Programa: 0007	Apoio e Desenvolvimento a Cultura					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Criar novas alternativas para população em geral, visando a maior participação em eventos e atividades culturais..					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	116.620,56	122.451,58	128.574,15	135.002,85	502.649,14
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 04	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.					
Diretriz:	Expansão e descentralização do esporte no município, e participar de eventos esportivos, em todas as esferas.					
Programa: 0008	Esporte e Lazer					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Fomentar práticas esportivas com a participação de toda a população, como forma de promoção social e de saúde.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 05	Secretaria de Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Garantir o acesso à saúde a todo cidadão Miguel Boavistense, dentro da legislação vigente.					
Programa: 0009	Saúde para Todos					
Público-Alvo:	Municípios					

Objetivo:	Consolidar o sistema de saúde, buscando garantir um atendimento à população de forma eficiente e resolutive, realizando medicina preventiva e melhorando as condições da saúde da população.					
Indicador de resultado:	Ano (pacientes)					
Meta Prevista:	4 anos	4.340.111,10	4.557.116,65	4.784.972,48	5.024.221,10	18.706.421,33
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 05	Secretaria de Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Prioridade a cobertura de atenção e direitos assegurados às crianças, ao idoso, ao deficiente e as famílias em vulnerabilidade, através de fortalecimento de vínculos.					
Programa: 0010	Assistência Social					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Os usuários da Assistência Social do Poder Público Municipal terão apoio através de políticas públicas assistenciais.					
Indicador de resultado:	Ano (famílias)					
Meta Prevista:	4 anos	1.180.662,60	1.239.695,73	1.301.680,51	1.366.764,53	5.088.803,37
Índice Atual:	11%					

Data da Aferição:	30/07/2021
Periodicidade de medição:	Anual
Forma de Cálculo:	Meta de 11% para próximo exercício e 5 % Inflação anual 2023, 2024, 2025.

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 05	Secretaria de Saúde e Assistência Social					
Diretriz:	Prioridade é dar atenção aos direitos às crianças e adolescentes, através do conselho dos Direitos e da Criança e Adolescente.					
Programa: 0011	Criança e Adolescente Assistido					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Garantir a execução de serviços de proteção infância.					
Indicador de resultado:	Ano (crianças)					
Meta Prevista:	4 anos	11.500,00	12.075,00	12.678,75	13.312,68	48.566,43
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 06	Secretaria de Agricultura					
Diretriz:	Assistência Técnica e auxílio com equipamentos aos pequenos produtores rurais do município.					
Programa: 0012	Agricultura Fortalecida					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Fortalecimento da agricultura familiar					

Indicador de resultado:	Ano (agricultores)					
Meta Prevista:	4 anos	2.124.074,00	2.230.277,70	2.341.791,58	2.458.881,15	9.255.024,43
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão:07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.					
Diretriz:	Proporcionar moradia à população da zona rural e ou urbana.					
Programa: 0013	Morar Melhor					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida na questão habitacional, Celebrando convênios com a União, Estado e Órgãos governamentais e Financiadores, proporcionar a população de baixa renda melhor qualidade das habitações.					
Indicador de resultado:	Ano	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
Meta Prevista:	4 anos					
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Diretriz:	Manutenção do perímetro urbano.					

Programa: 0014	Infra-Estrutura Urbana					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Proporcionar conforto e qualidade e mobilidade no tráfego urbano.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	730.802,00	767.342,10	805.709,20	845.994,66	3.149.847,96
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Diretriz:	Manutenção do perímetro urbano.					
Programa: 0015	Serviços Urbanos					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Manutenção do perímetro urbano, com embelezamento da cidade, convênio COSIP, limpeza e coleta de lixo pública, etc. com objetivo de oferecer a população e aos visitantes, áreas de lazer, tranquilidade e segurança.					
Indicador de resultado:	Ano	330.891,00	347.435,55	364.807,32	383.047,68	1.426.181,55
Meta Prevista:	4 anos					
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					


IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
Diretriz:	Aumentar arrecadação do município.					
Programa: 0016	Indústria					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Criação, expansão e incentivo a área industrial do município.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	333.000,00	349.650,00	367.132,50	185.489,12	1.235.271,62
Índice Atual:	11%					
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

IDENTIFICAÇÃO		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	Total
Órgão: 08	Secretaria de Estradas de Rodagem.					
Diretriz:	Manutenção do perímetro urbano.					
Programa: 0017	Transportes Rodoviários					
Público-Alvo:	Municípios					
Objetivo:	Manutenção das estradas vicinais do município.					
Indicador de resultado:	Ano					
Meta Prevista:	4 anos	1.718.802,00	1.804.742,10	1.894.979,20	1.989.728,16	7.408.251,46
Índice Atual:						
Data da Aferição:	30/07/2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	% Inflação anual 2023, 2024, 2025.					

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

VANDER LEI BONALDO
Prefeito Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/10/2021